



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO CEPE Nº 54, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Resolução CEPE 229/2024 que dispõe sobre o calendário letivo unificado para os cursos de graduação presenciais para os períodos letivos de 2025/1 e 2025/2 do Câmpus Sede e Paraíso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso X, do art. 95 do Regimento Geral da UFLA, considerando a Resolução CONGRAD nº 7, de 31 de janeiro de 2025 e em atendimento ao disposto no Ofício nº 1/2025/CG da Pró-Reitoria de Graduação; e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 25/3/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário letivo unificado para os cursos de graduação presenciais para o ano de 2025 do Câmpus Sede e Paraíso, aprovado pela Resolução CEPE nº 229, de 2 de dezembro de 2024, conforme segue:

I- Desconsiderar:

5/8/2025 e 6/8/2025 Colação de Grau em Sessões Ordinárias do Campus Sede, para os formandos da graduação presencial que concluíram os requisitos acadêmicos em 2025/1.

8/8/2025 Colação de Grau em Sessões Ordinárias do Campus Paraíso, para os formandos da graduação presencial que concluíram os requisitos acadêmicos em 2025/1.

II- Considerar:

19/8/2025 e 20/8/2025 Colação de Grau em Sessões Ordinárias do Campus Sede, para os formandos da graduação presencial que concluíram os requisitos acadêmicos em 2025/1.

22/8/2025 Colação de Grau em Sessões Ordinárias do Campus Paraíso, para os formandos da graduação presencial que concluíram os requisitos acadêmicos em 2025/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0453596** e o código CRC **231B5339**.

Referência: Processo nº 23090.003138/2025-61

SEI nº 0453596